



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de Janeiro de 2025

OEV/AGJ-02/2025

Assunto: Preservação de Direitos/Registro de Ocorrência

A Equipe do Mandato do Vereador Professor Gandini – Partido dos Trabalhadores, vem pelo presente tornar de conhecimento da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bebedouro – 2025/2026 – os fatos abaixo relacionados:

- 1) Após o resultado das eleições estivemos na Câmara Municipal no mês de outubro/2024 para conhecimento do funcionamento da casa, bem como receber orientações gerais sobre como proceder nos encaminhamentos administrativos, visando ter as informações adequadas;
- 2) Nessa mesma ocasião estivemos na presença dos então Edils Vereadores, sr. Paulo Bianchini, sra. Ivanete Xavier e os servidores da Câmara, srs. Otávio Bertozi e sr. Cristian Feltrin, momento no qual em visita a sala do sr. Paulo Bianchini, foi abordado o assunto de como proceder no caso de cessão/ocupação dos gabinetes, os mesmos nos informaram que não há um regramento específico para tratamento destes casos no Regimento Interno e que prevalece a regra dos reeleitos permanecerem em suas salas já instaladas e os novos vereadores eleitos podem dialogar para ver qual sala seria do seu melhor interesse, sendo tratado de modo democrático e de acerto entre os pares;
- 3) Sendo assim, o sr. Paulo Bianchini, na presença de todos os demais nomes acima citados (que testemunharam o fato) acordou em ceder seu gabinete (sala 06)

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

para o vereador eleito, professor Gandini, ficando acertado que após a posse tal sala já poderia ser ocupada e que a mesma já ficaria reservada;

- 4) Após o ato de posse, no dia 02 de janeiro de 2025, as treze horas e quarenta e cinco minutos, quando o vereador professor Gandini chegou até as instalações da Câmara Municipal juntamente com a sua equipe, sendo as sras. Amanda Ribeiro de Camargo e sra. Maria Izabel da Silva Mariano, constataram que a chave da sala 06 já havia sido entregue ao vereador Otávio Manzi;
- 5) Inconformados com o desrespeito do vereador Otávio Manzi que chegou até a Casa de Leis e sem ordem expressa invadiu a referida sala 06 que já estava reservada ao Professor Gandini pelo sr. Paulo Bianchini, procuramos o Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, o sr. Pastor Arthur Henrique, onde o mesmo relatou desconhecer que a sala já havia sido cedida ao professor Gandini, porém ligaria ao vereador Otávio para trazer a chave de volta e ser entregue ao vereador Gandini, após tomar conhecimento dos fatos;
- 6) Ao mesmo tempo, afim de mediar tal situação o sr. Presidente ainda teve a audácia de oferecer a sala de depósito em condições precárias para que o seu gabinete fosse montado e assim resolvido tal problema, o qual não foi aceito pelo nobre Edil Vereador Prof. Gandini;
- 7) A equipe de trabalho e o vereador professor Gandini ficaram a tarde inteira sem lugar para trabalhar, tendo que aguardar no salão por todo período, na expectativa de ocupar a sala já acordada, bem como aguardando o vereador Otavio Manzi trazer a chave, o que não ocorreu, pois o mesmo alegou estar no banco, desacatando assim a ordem do sr. Presidente Arthur Henrique;

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

- 8) Quando foi as dezesseis horas de trinta minutos, após a presença do vereador professor Jorge no Gabinete da Presidência, foi informado a assessora Amanda Ribeiro que a sala permaneceria com o vereador Otávio Manzi;
- 9) Em seguida o vereador Professor Gandini chegou até a sala da presidência e solicitou ser atendido pelo presidente Pastor Arthur Henrique, onde o mesmo ficou aguardando por mais de trinta minutos para ser atendido, ocasião na qual quando adentrou a sala da presidência o professor Jorge também se encontrava naquele local;
- 10) O vereador Gandini inconformado com tal desrespeito telefonou em viva voz ao sr. Paulo Bianchini e sr. Otavio Bertozi, solicitou que confirmasse que a sala já estava reservada para o professor Gandini, fato este confirmado pelos dois, ainda assim, a vereadora Ivanete também confirmou os fatos ao sr. Presidente. Todavia, a justificativa alegada pelo sr. Presidente de que a sala permaneceria com o sr. Otávio foi que o mesmo participou das reuniões da chapa eleita e faz parte do grupo de apoio do presidente Pastor Arthur Henrique;
- 11) Diante de tamanho desrespeito com toda equipe do vereador Professor Gandini e de todos os fatos narrados acima, dentre eles, destaca-se que o fato do pleito neste documento não é a sala em si, mas a forma, método e a validação de atitudes desrespeitosas no âmbito da casa de leis que ferem os princípios constitucionais e do regimento interno, no sentido de invadir espaços, retirar materiais como chaves sem autorização, se apossar, etc;
- 12) O pior de tudo é a Presidência desta Casa, após constatar todos os atos ocorridos, optar pela permanência do erro, não havendo mediação, tampouco

Deus Seja Louvado





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

reparação do fato ocorrido, gerando em todos que participaram de forma direta e indireta do caso em tela, descredibilidade da mesa diretora;

Sem mais para o momento, esperamos que tal fato não se repita no âmbito desta legislatura, pois foi muito grave as atitudes narradas e em caso de reincidência estaremos tomando outras medidas.

Ante o exposto, finalizamos com a frase do poeta Bertolt Brecht: ***“Aquele que não conhece a verdade é simplesmente um ignorante, mas aquele que a conhece e diz que é mentira, este é um criminoso”.***

PROF. DR. ANTONIO GANDINI JÚNIOR
VEREADOR – PARTIDO DOS TRABALHADORES

AO
EXMO. SR.
ARTUT ERNESTO HENRIQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

COM CÓPIA AOS MEMBROS DA MESA DIRETORA:
VER. PAULO BOLA – VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO;
VER. JORGE EMANOEL CARDOSO – 1º SECRETÁRIO;

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

VER. LEONARDO MUNHOZ – 2º SECRETÁRIO

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO